



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 070/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado “Positivo” do Teste de Covid-19 coletado em 20/02/2022, a Declaração de Isolamento de 20/02/2022 (processo GIIG nº 363/2022) e, considerando que o 1º dia de sintoma foi 16/02/2022, com fundamento no § 3º, do Artigo 60, da Lei Federal 8.213, de 24 de julho de 1991, e no artigo 133-A, da Lei Complementar nº 17/1993, de 30 de agosto de 1993,

RESOLVE

CONCEDER à Servidora **IVANETE COUTO LUZIA RAFAGNIN**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, referência PL-5, matrícula nº 501.979, afastamento de 10 (dez) dias, de 16 a 25 de fevereiro de 2022, para cumprir isolamento domiciliar.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 23 de fevereiro de 2022.



NEY PATRÍCIO
Presidente

PUBLICADO NO DOM	
Nº	4356 PG. 55
Data:	03 / 03 / 2022